



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO - ATOS OFICIAIS

DECRETO Nº 5140, DE 19 DE MARÇO DE 2021.

O Executivo Municipal abre um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 6.000,00, e dá outras providências. LUIS ANTONIO FIORANI, Prefeito Municipal de Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial a Lei nº 2412, 27 de outubro de 2020...

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Contadoria da Prefeitura Municipal um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), orçamento-programa vigente, observando-se a Classificação Institucional, Econômica e Funcional-Programática, como segue:

SUPLEMENTAÇÃO

Órgão	05	Secretaria Mun. de Saúde	
Unidade	02	Fundo Municipal de Saúde	
Funcional	10.301.0010		
Ação	2.044	Atividades da Unidade Básica de Saúde II – Antonio Ap. Fiorani	
Elemento/FR	3.3.90.30.00-00.01.310	Material de Consumo	6.000,00
Total			6.000,00

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com os recursos a que alude o parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a seguir:

SUPERÁVIT FINANCEIRO – INCISO I DO PARÁGRAFO 1º ART. 43

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - INCISO II DO PARAGRAFO 1º DO ART. 43

ANULAÇÃO PARCIAL OU TOTAL – INCISO III DO PARÁGRAFO 1º ART. 43



Prefeitura do Município de

VISTA ALEGRE DO ALTO

Estado de São Paulo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br**

Órgão	05	Secretaria Mun. de Saúde	
Unidade	02	Fundo Municipal de Saúde	
Funcional	10.301.0010		
Ação	2.044	Atividades da Unidade Básica de Saúde II – Antonio Ap. Fiorani	
Elemento/FR	3.3.90.36.00-00.01.310	Outros Serviços de Terceiros – P. F.	6.000,00
Total			6.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 19 de março de 2021. LUIS ANTONIO FIORANI - Prefeito Municipal.

PORTARIA Nº 040, DE 19 DE MARÇO DE 2021.

Dispõe sobre a nomeação do Sr. Juliano de Jesus Lopes como pregoeiro responsável pelo Pregão Presencial nº 09/2021 e nomeia equipe de apoio.

LUIS ANTONIO FIORANI, Prefeito Municipal de Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial o Inciso II, Alínea “a”, do Artigo 65 da Lei Orgânica do Município de Vista Alegre do Alto...

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado, o Sr. Juliano de Jesus Lopes, Servidor Público Municipal, como pregoeiro do pregão presencial nº 09/2021 destinado a aquisição de “Kits de Merenda Escolar”, o qual terá sua abertura no dia 22 de março de 2021 às 8 horas.

Art. 2º Ficam designados os servidores: Letícia de Cássia Aguilera, Maria Fernanda Cortezzi Cardoso e Mariana Grassetti Gava, para comporem a equipe de apoio do pregão supra.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 19 de março de 2021. LUIS ANTONIO FIORANI - Prefeito Municipal



Prefeitura do Município de
VISTA ALEGRE DO ALTO
 Estado de São Paulo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 52.854.775/0001-28

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 01/2021 – CLASSIFICAÇÃO FINAL						
MENSALISTA II (AGENTE DE VETORES) - VISTA ALEGRE DO ALTO						
INSCRIÇÃO	NOME	LPOR	CESP	PONTOS	POSIÇÃO	RESULTADO
0000052	LUZINETE MAIARA DE ARAUJO	25,00	40,00	65,00	1º	Classificado
0000033	EDERSON RODRIGUES PEREIRA	40,00	20,00	60,00	2º	Classificado
0000012	DANIEL HENRIQUE GABRIEL	25,00	30,00	55,00	3º	Classificado
0000044	DANIELA CRISTINA DIAS	20,00	30,00	50,00	4º	Classificado
0000026	ANDRESA CARDOSO DA SILVA	25,00	25,00	50,00	5º	Classificado
0000015	SILMARA NUNES	30,00	15,00	45,00	6º	Classificado
0000010	ROSIVAL DOS SANTOS	20,00	20,00	40,00	7º	Classificado
0000018	DOUGLAS RAFAEL COSTA BARDUCO	20,00	20,00	40,00	8º	Classificado
0000021	GUSTAVO BRAS CECATO	15,00	25,00	40,00	9º	Classificado
0000016	GABRIELI ANGELI MORAES NUNES	20,00	20,00	40,00	10º	Classificado
0000027	ROSA CLEIA RIBEIRO SOARES NASCIMENTO	20,00	15,00	35,00	11º	Classificado
0000049	NUBIA ANDRADE DE MATOS	15,00	20,00	35,00	12º	Classificado
0000050	ADRIANA ALVES DE SOUSA	10,00	25,00	35,00	13º	Classificado
0000034	MARCOS DOUGLAS DE ALCÂNTARA MENDES	10,00	25,00	35,00	14º	Classificado
0000025	TALES HENRIQUE CAMPOS	10,00	20,00	30,00	15º	Classificado
0000038	DANIEL FERREIRA GONCALVES SENA	5,00	25,00	30,00	16º	Classificado
0000003	JEFERSON ROGERIO TRONFINO	15,00	10,00	25,00	17º	Classificado
0000039	GESSIVALDO DE JESUS SILVA	10,00	15,00	25,00	18º	Classificado
0000030	GENILSON JOSE CARVALHO DOS SANTOS	15,00	10,00	25,00	19º	Classificado
0000007	JOICE ARAÚJO DA SILVA	20,00	5,00	25,00	20º	Classificado
0000005	VINICIUS SAMUEL PINELLI DI MADEU	5,00	20,00	25,00	21º	Classificado
0000053	GABRIELLE CAMARGO ANTUNES	15,00	10,00	25,00	22º	Classificado
0000031	SABRINA NUNES	10,00	15,00	25,00	23º	Classificado
0000009	KARINA FERNANDA CARVALHO	15,00	5,00	20,00	24º	Classificado
0000046	RAFAELA SOARES DO NASCIMENTO	15,00	5,00	20,00	25º	Classificado
0000011	NATÁLIA ANDRADE PINHEIRO	10,00	10,00	20,00	26º	Classificado
0000006	LETÍCIA BARRA NOVA DE MELO	15,00	5,00	20,00	27º	Classificado
0000036	LARA BIZARI MORETO	10,00	10,00	20,00	28º	Classificado



Prefeitura do Município de

VISTA ALEGRE DO ALTO

Estado de São Paulo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

0000035	ALDO HENRIQUE GONÇALVES COSTA	10,00	10,00	20,00	29°	Classificado
0000045	DAVI NUNES	0,00	15,00	15,00	30°	Classificado
0000024	MURIEL APARECIDO DA SILVA	15,00	0,00	15,00	31°	Classificado
0000017	JOÃO RUI CARVALHO FICHER	5,00	10,00	15,00	32°	Classificado
0000032	VITÓRIA CAROLINE DOS SANTOS CRUZ	15,00	0,00	15,00	33°	Classificado
0000013	KEROLIN TALITA GENARO DA SILVA	-	-	-	-	Desclassificado
0000051	MARCELA FERNANDES CUNIS	-	-	-	-	Desclassificado
0000047	LUANA CAMILA VAROTTI	-	-	-	-	Desclassificado
0000048	AGNALDO DORIGAN	-	-	-	-	Desclassificado
0000041	FRANCISCO ADAUTO DE ARAÚJO MORAES	-	-	-	-	Desclassificado

VISTA ALEGRE DO ALTO, 19 DE MARÇO DE 2021.

LUIS ANTONIO FIORANI
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura do Município de

VISTA ALEGRE DO ALTO

Estado de São Paulo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO – LICITAÇÃO

GABINETE DO PREFEITO

DESPACHO PROCESSO Nº 2.023/2021 - HOMOLOGAÇÃO

Ref. Pregão Presencial nº 06/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARNES E DERIVADOS

Considerando os atos praticados pelo Senhor Pregoeiro e Equipe de Apoio e os elementos constantes nos autos do processo em referência, atendendo ao disposto no Inciso II, Artigo 2º, Decreto Municipal nº 2152/2006, resolvo HOMOLOGAR todos os atos praticados no Pregão Presencial nº 06/2021 autorizando desde já a convocação para as assinaturas dos termos contratuais com as empresas conforme segue: MARIA LUCIA SQUIBOLA CAPORUSSO ME, PEDRO AUGUSTO ATARASI ME e RAPHAEL MENECCIeli ESTEVAN AÇOUQUE.

Vista Alegre do Alto, 19 de março de 2021. LUIS ANTONIO FIORANI - Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DESPACHO PROCESSO Nº 2.025/2021 - HOMOLOGAÇÃO

Ref. Pregão Presencial nº 008/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE “PÃES E FRIOS”.

Considerando os atos praticados pelo Senhor Pregoeiro e Equipe de Apoio e os elementos constantes nos autos do processo em referência, atendendo ao disposto no Inciso II, Artigo 2º, Decreto Municipal nº 2152/2006, resolvo HOMOLOGAR todos os atos praticados no Pregão Presencial nº 08/2021 autorizando desde já a convocação para as assinaturas dos termos contratuais com as empresas conforme segue: SINAI PANIFICAÇÃO LTDA e EMERSON SANCHES 31959859854.

Vista Alegre do Alto, 19 de março de 2021. LUIS ANTONIO FIORANI - Prefeito Municipal